



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 815, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
697-1	Zilda Maria da Silva	Técnica em Saúde Bucal	14	26/09 a 09/10/2017	Não
203-8	Euza Albino	Recepcionista	10	12/09 a 21/09/2017	Não
1252-1	Cleidenice Ribeiro da Silva	Agente de Serviço Escolar	15	29/09 a 13/10/2017	Não
3200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Professora de Séries Iniciais	93	03/10 a 03/01/2018	Não
2773-1	Angela dos Santos Borghi de Sales	Professora de Creche	30	26/09 a 25/10/2017	Não
1199-1	Jordelina Lopes da Silva Santos	Agente de Serviço Escolar	22	24/09 a 15/10/2017	Não
6276-6	Iracilde Helena da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	15	28/09 a 12/10/2017	Não
2250-0	Eliane da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	15	15/09 a 29/09/2017	Não
2250-0	Eliane da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	15	02/10 a 16/10/2017	Não
8145-0	Franciane de Oliveira Batista	Cozinheira Escolar	43	14/10 a 25/11/2017	Não
827-3	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professora de Educação Infantil	30	04/10 a 02/11/2017	Não
2818-5	Adriana Miranda Pires Dias	Educadora de Creche	15	16/10 a 30/10/2017	Não
7208-7	Silvania da Silva Frandoloso	Professora de Pré- Escola	15	06/10 a 20/10/2017	Não
3779-6	Emanoele Mateus Sandin	Agente de Vigilância Sanitária	148	16/10/2017 a 12/03/2018	Não
8023-3	Selma Cardoso do Nascimento	Auxiliar de Serviços Diversos	30	23/10 a 22/11/2017	Não
8192-2	Amanda Nascimento de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	07	01/10 a 07/10/2017	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 1999 DE 20 / 12 / 20 17